Indicação Parlamentar 021 /2025

Excelentíssima Senhora Presidente e ínclitos pares.

O vereador signatário que a esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Marinaldo Rosendo de Albuquerque, Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE** que o Poder Executivo viabilize, através do Departamento competente, a devida iluminação pública de qualidade para a Rua João Henrique da Silva, ao lado do posto de saúde, neste município timbaubense.

A medida aqui tomada baseia-se no que dispõe o artigo 109 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, sendo a presente Indicação corolário do clamor popular que busca providências em relação a ausência de iluminação pública em ruas deste município, acarretando inúmeros transtornos aos moradores, principalmente o que atine à temática da segurança, na medida que a escuridão das ruas é caminho para facilitar a ocorrências de crimes, como roubos, estupros etc.

Diante do exposto, urge a necessidade de tomar as providências solicitadas para garantir melhores condições para os cidadãos residentes na área.

Sala de Sessões da Câmara de Timbaúba, 19 de março de 2025.

JOAO ROBERTO MARTINS CARDOSO

Assinado de forma digital por JOAO ROBERTO MARTINS CARDOSO
Dados: 2025.03.19 08:35:56 -03'00'

João Roberto Martins Cardoso
Vereador do Município de Timbaúba

Recebida 21/03/2025

A ordem do dia da reunião
Em Única discursão
Sala das Sessões 31 / 03 /20 25

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAUBA
Aprovado em Única discursão
Unanimidade
Sala das Sessões 31 / 03 /20

Presidente